



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 382º/2024.

O SECRETARIO DE SAUDE, LUCAS GUIMARÃES BERNARDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, NO ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL RIO CLARO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC. DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

EDUARDO DA SILVA LUIZ DOMINGUES 83726675191, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 18.707.581/0001-61, estabelecida no endereço RUA 13 DE MARÇO, Qd. 03 Lt. 21, SETOR, 76.200-000, IPORÁ - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Manutenção mecânica mancais Maquina de passar Indu		1,00	SV	620,00	620,00
1/2	Manutenção corretiva sistema de partida - Gerador		1,00	SV	480,00	480,00
1/3	Entrega de serviço gerador TDMG40SE3D 40KVA		1,00	SV	4.200,00	4.200,00
1/4	Curto-circuito Chave de Transferência Automática G		1,00	SV	1.600,00	1.600,00
1/5	manutenção preventiva gerador TDMG40SE3D 40KVA;		1,00	SV	1.200,00	1.200,00
1/6	Manutenção corretiva secadora industrial;		1,00	SV	845,00	845,00
1/7	Manutenção corretiva resistências maquina de passa		1,00	SV	1.420,00	1.420,00
1/8	Limpeza e substituição de filtros bebedouros.		1,00	SV	620,00	620,00
TOTAL VENCEDOR						10.985,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC. DE SAUDE de JAUPACI-GO, aos 12/09/2024.

LUCAS GUIMARÃES BERNARDES
SECRETARIO DE SAUDE

